

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 163/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA A**  
**SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 163 de 25 de junho de 2025.**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: GENIVAL ALVES COUTO	
Cargo: Motorista	
CPF: 995.XXX.XX9-53	RG: 6.XXX.XX2-6
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Foi Levar paciente <b>Leonardo Vinicius de Oliveira Sangi</b> para procedimento cirúrgico no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (HC E MVFA), Alto da Glória em Curitiba/PR. <b>Obs:</b> E por motivo da espera da alta do paciente, foi autorizada mais uma diária ao motorista.	
Veículo: ONIX	Placa: TAL-1172
Saída: 24 de junho de 2025	Retorno: 25 de junho de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafina  
**Código Identificador:**FA778E0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2025. Edição 3306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>